



CÂMARA MUNICIPAL DE

SAIRÉ**PODER LEGISLATIVO**

CASA PEDRO JOSÉ DOS SANTOS

OFICIO GP/CMS Nº 022/2025.

DO: Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sairé-PE.

A: Secretária de Finanças do Município de Sairé-PE.

DD: MARIA JOSÉ DIAS DE ARRUDA.

Gabinete do Presidente da câmara de Sairé-PE, em 15 de abril de 2025.

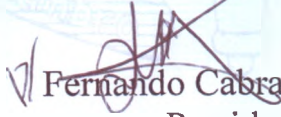
REF: ENCAMINHA RECOLHIMENTOS (IRRF)

Com os devidos cumprimentos sirvo-me do presente expediente encaminhar a este Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de Sairé, o **COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA PARA A CONTA 30.431-X**, desta Municipalidade no valor de R\$ 15.244,47 (**QUINZE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS**) relativos aos recolhimentos de **IRRF** do mês de ABRIL do corrente ano dos vereadores/prestadores de serviços desta Casa Legislativa Municipal, conforme abaixo discriminado.

IRRF	R\$ 15.244,47
TOTAL	R\$ 15.244,47

Aproveito a oportunidade para renovar a V. S^a., votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente;


Fernando Cabral de Arruda
Presidente.

Fernando Cabral de Arruda
Presidente

O POVO É NOSSA FORÇA, SAIRÉ É NOSSA MISSÃO!